

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 40.041.711/0001-29

FATO RELEVANTE

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administradora”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.401, Torre D, 23º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada pela CVM para a prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestora”), na qualidade, respectivamente, de administradora e gestora do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001- 29 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos titulares de cotas (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

Foi transitada em julgado a decisão favorável ao Fundo no âmbito do processo nº 0804563-24.2024.8.19.0045, referente a dispensa do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (“ITBI”) em decorrência da transferência do imóvel localizado na cidade de Resende-RJ, no processo de liquidação da sociedade de propósito específico (“SPE”) detida pelo Fundo.

Em razão do trânsito em julgado favorável, estima-se que o Fundo deixará de desembolsar aproximadamente R\$ 1.692.453,56 de pagamento de ITBI. Considerando o pagamento dos honorários dos assessores legais que auxiliaram o Fundo no referido processo, o benefício líquido estimado é de aproximadamente R\$ 1.574.916,72, equivalente a cerca de R\$ 0,62 por cota.

Ressalta-se que o montante final a ser amortizado está em processo de apuração e será oportunamente divulgado sendo certo que a Administradora e a Gestora manterão os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2026.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Gestor